

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Proc. CEE nº 1622/77

INTERESSADA : FACULDADE DE TECNOLOGIA, DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU

ASSUNTO : Concurso vestibular de 1973 - Relatório

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1283/78 CTG Aprovado em 11 / 10 / 78

COMUNICADO AO PLENO EM 25 / 10 / 76

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

A Faculdade de Tecnologia, da Fundação Educacional de Bauru, encaminhou ao Conselho Estadual de Educação o relatório do concurso vestibular de 1978. A seu respeito, manifestou-se a Equipe Técnica, após diligência que providenciou.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:- Voto do Relator:

A Fundação Educacional de Bauru é mantenedora das Faculdades 1) - de Tecnologia, 2) - de Engenharia, 3) - De Artes e Comunicações, e de 4) - Ciências.

2.1 - O relatório está instruído com os elementos necessários à sua apreciação. O planejamento e execução das provas atenderam ao disposto na lei e na regulamentação adotada pela Faculdade, aprovada pelo Conselho.

Foram anexados exemplares dos cadernos das provas. Excelente a sua confecção gráfica. Não encontramos a menção do tema para a prova escrita que mobilizou, para a sua correção, seis professores.

2.2 - número de candidatos inscritos foi de 4460 para todos os cursos das quatro Faculdades.

2.3 - Nota-se uma mutação nas denominações das modalidades do Curso de Tecnologia. A uniformidade há de ser rigorosa.

Os inscritos, os classificados e os matriculados estão assim distribuídos (fls. 40 e 51).

<u>Modalidade</u>	<u>Vagas</u>	<u>Inscritos</u>	<u>Matrc.</u>	<u>Masc.</u>	<u>Fem.</u>
1 - Tecnologia Civil, modalidade Movimento de Terras	60	100	60 =	50	10
2 - Tecnologia dos Sistemas Elétricos, modalidade Distribuição de Energia	60	098	60 =	56	04
3 - Tecnologia Mecânica, Modalidade Oficinas de Manutenção	60	113	60 =	59	01

PROCESSO CEE Nº 1622/77 CTG PARECER CEE Nº 1283/78 fl. 2

<u>Modalidade</u>	<u>Vagas</u>	<u>Inscritos</u>	<u>Matric.Masc.Fem.</u>
Tecnologia, modalidade Proce- samento de Dados	60	286	59 = 26 34

Dos 239 candidatos matriculados, 215 procedem do ensino do 2º grau; 14 dos cursos supletivos; 10 dos exames supletivos. Apenas 17 candidatos têm idade superior a 25 anos.

II- CONCLUSÃO

Aprova-se, para fim de fiscalização, o relatório do concurso vestibular realizado na Faculdade de Tecnologia, da Fundação Educacional de Bauru, para o período letivo de 1978, sem prejuízo das verificações que se tornarem necessárias.

São Paulo, 25 de agosto de 1978

Cbns. Alpínolo L o p e s Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Luiz Ferreira Martins, Henrique Gamba, Paulo Gomes Romeo, Nicolas Boer e Renato Alberto Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 11/10/78

Cons. Henrique Gamba - Presidente